



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

FIS: N°	584/2018
Proc: N°	584/2018

INDICAÇÃO N°

550/2018



" Dispõe sobre criação do Evento Expo Jovem no município de Barueri".

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto a secretaria competente, sobre criação do Evento Expo Jovem no município de Barueri.

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 09 de abril de 2018.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em 10/14/2018
Presidente

Antonivaldo Rios Gomes  
Vereador Kascata

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando, que a prefeitura municipal de Barueri tem diversos programas direcionados aos jovens, no entanto ainda falta uma comunicação efetiva a fim de informar os jovens sobre tais programas, pois sabemos das necessidades e carência dos nossos jovens, seja nas áreas da saúde, esporte, cultura, educação entre outras tantas.

Justifico também que os programas criados pelo poder público contemplam o atendimento de todas estas necessidades, embora muito ainda seja preciso fazer, porém o que se vê atualmente é que os jovens não têm acesso a tais programas principalmente pela falta de informação. O objetivo deste evento é promover todos os programas em vigor pelo poder público municipal direcionado aos jovens, a fim de que haja uma maior adesão dos mesmos.

Neste sentido a Expo Jovem visa integrar as ações de cultura, esporte, educação, trabalho, desenvolvimento, direitos humanos, dentre tantas outras e dessa forma, estaremos informando aos jovens sobre seus direitos e deveres.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

09-108-2018 10:23 000924 22

